

Resolução nº : 4452/2002
Protocolo nº : 200771/02
Origem : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Interessado : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00475-0 , na importância de R\$ 29.432,56 (vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência